

A assistência técnica oferecida contempla o suporte necessário para solucionar eventuais problemas que possam surgir durante a utilização dos equipamentos, garantindo a segurança e o conforto dos usuários. O software disponibilizado permite o acompanhamento e controle das atividades realizadas na academia ao ar livre, facilitando a gestão e a tomada de decisões por parte da Secretaria de Esporte e Juventude do município.

Em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, a contratação dos serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dessa forma, a solução proposta busca garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados, contribuindo para a promoção da prática esportiva e do lazer na comunidade.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, é possível concluir que a prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do município de Forquilha/CE é adequada para atender a necessidade a que se destina. A contratação desses serviços garantirá a disponibilidade e o bom funcionamento dos equipamentos, proporcionando à população acesso a espaços públicos de prática esportiva e lazer, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos assegura a durabilidade e a segurança dos mesmos, evitando possíveis acidentes e garantindo a qualidade dos serviços oferecidos. A presença de profissionais capacitados para realizar a instalação e montagem dos equipamentos também é fundamental para garantir a correta utilização dos mesmos, proporcionando uma experiência positiva aos usuários da academia ao ar livre.

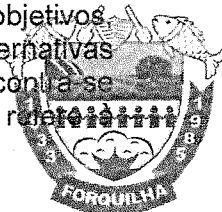
Dessa forma, a contratação dos serviços descritos no objeto de contratação pública se mostra como uma medida eficaz e adequada para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Forquilha/CE, contribuindo para a promoção da prática esportiva e do bem-estar da população local.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do município de Forquilha/CE não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a disponibilidade e funcionamento adequado dos equipamentos para o uso da população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere





CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS E SOFTWARE PARA ACADEMIA AO AR LIVRE JUNTO À SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do município de Forquilha/CE visa proporcionar à população local a oportunidade de praticar atividades físicas de forma gratuita e acessível. Com a instalação desses equipamentos, espera-se promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores, incentivando a prática de exercícios físicos e contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade.

Além disso, a contratação desses serviços busca fomentar a prática esportiva e o lazer, estimulando a integração social e o convívio comunitário. Com a disponibilização de uma academia ao ar livre, a população terá a oportunidade de se exercitar em um ambiente ao ar livre, promovendo a interação entre os moradores e fortalecendo os laços comunitários. Dessa forma, a contratação desse objeto contribuirá para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população de Forquilha.

Por fim, a contratação dos serviços de locação, instalação, montagem, manutenção e assistência técnica dos equipamentos para academia ao ar livre atende aos princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações. Com a realização de um processo licitatório transparente e competitivo, busca-se garantir a contratação de serviços de qualidade, que atendam às necessidades da população e promovam o desenvolvimento do município de forma sustentável.

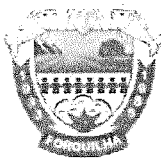
CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A compreensão da relação entre objetos é essencial para análises precisas.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre pela Secretaria de Esporte e Juventude do município de Forquilha/CE pode gerar impactos ambientais.





significativos. A produção, transporte e descarte dos equipamentos podem resultar em emissões de gases de efeito estufa, consumo de recursos naturais e geração de resíduos.

Além disso, a manutenção dos equipamentos pode envolver o uso de produtos químicos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente, se não forem manuseados corretamente. A substituição frequente dos equipamentos também pode contribuir para o aumento do consumo de recursos naturais e geração de resíduos.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é importante que a Secretaria de Esporte e Juventude adote práticas sustentáveis, como a escolha de equipamentos com baixo consumo de energia, a utilização de materiais recicláveis e a implementação de programas de reciclagem e descarte adequado dos resíduos gerados. Além disso, a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma adequada pode prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

OUTROS

Sem observações a mais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do município de Forquilha/CE é viável dentro do contexto da Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, é importante ressaltar que a contratação de serviços para a manutenção e funcionamento de equipamentos de uma academia ao ar livre é essencial para garantir a qualidade e segurança dos usuários. Além disso, a locação dos equipamentos e a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva podem representar uma economia para o município, uma vez que não será necessário investir na compra dos equipamentos e na contratação de uma equipe técnica permanente.

A Lei 14.133 de licitações estabelece princípios como a eficiência, a economicidade e a transparência na contratação de serviços públicos, o que se aplica perfeitamente a esse objeto de contratação. A realização de um processo licitatório para a escolha da empresa prestadora dos serviços garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos serviços oferecidos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada na locação e manutenção de equipamentos para academia ao ar livre pode garantir a disponibilidade dos equipamentos em perfeitas condições de uso, evitando interrupções nos serviços prestados à população. A assistência técnica especializada também contribuirá para a durabilidade dos equipamentos, reduzindo os custos com reparos e substituições.





Portanto, a contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do município de Forquilha/CE atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações e representa uma opção viável e vantajosa para a administração pública.

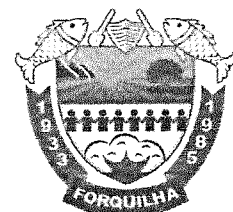
(☐) NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.





ANEXO III - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

(SEM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Forquilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.11.004

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.11.004**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE.

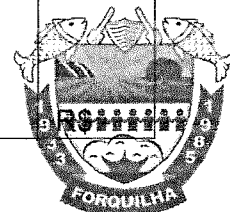
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UND	QTD	UNIT (MENSAL)	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE APARELHO CONJUGADO DE BARRA FIXA E PARALELA - LOCAÇÃO DE APARELHO CONJUGADO DE BARRA FIXA E PARALELA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM 2,4M DE ALTURA X 1,30M DE LARGURA X 1,12M DE COMPRIMENTO, PESO DE 65 KG, ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR 70X50X2MM, EM METRAGEM IGUAL A 9,5M, E TUBO QUADRADO 50X50X2MM COM 2,7M, BASE COM 5 PÉS DE APOIO, CONFECCIONADOS EM BARRA RETANGULAR. DOIS APOIOS DE PÉS PARA FACILITAR A SUBIDA NO EQUIPAMENTO, FABRICADOS EM TUBO RETANGULAR 50X50X2MM DE PAREDE COM 230MM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADOS A 286MM DO SOLO E PARALELOS COM A HORIZONTAL. COMPOSTO DE 3 ESTOFADOS ERGONÔMICOS COM O FORMATO RETANGULAR, SENDO 2 PARA O APOIO DOS COTOVELOS COM 140X320MM, E	UND	1	MÊS	12	R\$-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

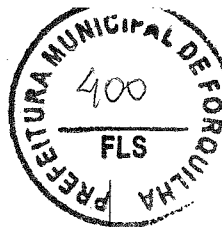
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

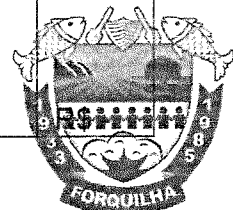


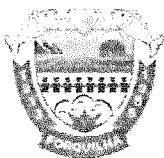
	UM ENCOSTO COM 410X580MM, REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA OS GRUPAMENTOS MUSCULARES DO ABDÔMEN, TRÍCEPS E COSTAS.						
2	LOCAÇÃO DE APARELHO DE ABDOMINAL DECLINADO - LOCAÇÃO DE APARELHO DE ABDOMINAL DECLINADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 70X50X2MM E QUADRADA DE 50X50X2MM, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 86,50CM DE ALTURA X 72,40CM DE LARGURA X 1,66M DE COMPRIMENTO. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO DE FORMATO RETANGULAR PARA APOIO DO CORPO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DE MUSCULAÇÃO NO FORTALECIMENTO DE CORE.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
3	LOCAÇÃO DE APARELHO E SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO - LOCAÇÃO DE APARELHO E SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES TOTAIS DE 1,87M DE ALTURA X 1,27M DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 60 KG. POSSUI BANCO CONFECCIONADO EM TUBOS RETANGULARES DE 100X60X2MM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. ESTOFADOS ERGONÔMICOS, FORMATO TRAPEZOIDAL COM AS DIMENSÕES DE 300X200X50MM NO ASSENTO E 300X50X7900MM NO ENCOSTO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV,	UND	1	MÊS	12	R\$-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



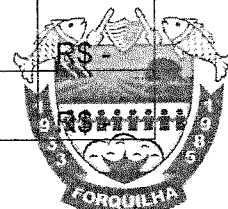
	ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA O GRUPAMENTO MUSCULAR PEITORAL E DE BRAÇOS E OMBROS.						
	LOCAÇÃO DE BANCO DE SUPINO INCLINADO - LOCAÇÃO DE BANCO DE SUPINO INCLINADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, COM 1,38M DE ALTURA X 1,25M DE LARGURA X 1,6M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 45 KGS. ESTRUTURA DO BANCO CONFECCIONADA EM TUBOS RETANGULARES DE 100X60X2MM COM REGULAGEM DE ASSENTO, ESTOFADO ERGONÔMICO. FAZ UM ÂNGULO DE 30 GRAUS COM A HORIZONTAL E TEM O FORMATO TRAPEZOIDAL COM AS DIMENSÕES: 200MMX125MMX300MM NO ASSENTO E 300MMX200MMX1000MM NO ENCOSTO, BASE COM 5 PÉS. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA O GRUPAMENTO MUSCULAR PEITORAL E DE BRAÇOS.						
4		UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
	LOCAÇÃO DE BANCO DE SUPINO RETO - LOCAÇÃO DE BANCO DE SUPINO RETO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, COM 1,38M DE ALTURA X 1,25M DE LARGURA X 1,6M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 45 KGS. ESTRUTURA DO BANCO CONFECCIONADA EM TUBOS RETANGULARES DE 100X60X2MM, ESTOFADO ERGONÔMICO COM FORMATO RETANGULAR DE 1300X250MM, BASE COM 5 PÉS. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA O GRUPAMENTO MUSCULAR PEITORAL E DE BRAÇOS						
5		UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
6	LOCAÇÃO DE BANCO INCLINADO 30 - LOCAÇÃO DE BANCO 30,	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

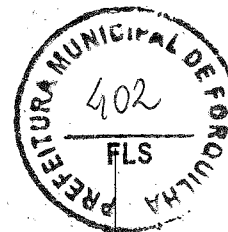
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



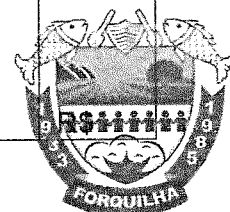


P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	INCLINADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, ESTRUTURA COM TUBO RETANGULAR 100X60X2MM EM METRAGEM IGUAL A 0,5M DE LARGURA E 1,60M DE COMPRIMENTO E 0,7M DE ALTURA, COM ÂNGULO DE 30 GRAUS COM A HORIZONTAL. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO, FORMATO RETANGULAR COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO						
7	LOCAÇÃO DE BANCO OITENTA - LOCAÇÃO DE BANCO OITENTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, ESTRUTURA COM TUBO RETANGULAR 100X60X2MM EM METRAGEM IGUAL A 0,5M DE LARGURA E 1,60M DE COMPRIMENTO E 0,7M DE ALTURA, COM ÂNGULO DE 80 GRAUS COM A HORIZONTAL. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO, FORMATO RETANGULAR COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
8	LOCAÇÃO DE BANCO PARA ROSCA SCOTT APOIADA - LOCAÇÃO DE BANCO PARA ROSCA SCOTT APOIADA CONFECCIONADO COM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 0,90M DE ALTURA X 0,80M DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO, PESO DE 30 KG. POSSUI DUAS LATERAIS COM DISTÂNCIA ENTRE ELAS DE 765MM, BANCO CONFECCIONADO EM TUBOS RETANGULARES DE	UND	1	MÊS	12	R\$-	

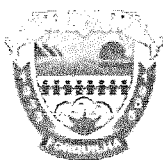


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

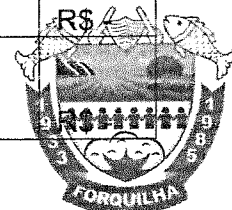
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

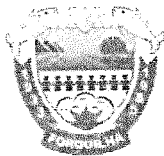
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



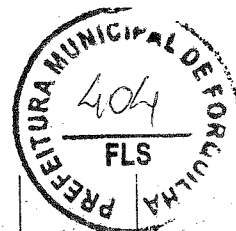
	100X60X2MM. OFERECE REGULAGEM DE ASSENTO, 2 ESTOFADOS ERGONOMICOS, SENDO UM COM O FORMATO RETANGULAR (ASSENTO) COM 400MM X 200MM E UM COM FORMATO DE "V" PARA APOIO DOS BRAÇOS E PEITO, REVESTIDO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. BASE COM 3 PÉS DE APOIO SOBRE BARRA RETANGULAR. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS BRAÇOS.						
9	LOCAÇÃO DE BANCO RETO - LOCAÇÃO DE BANCO RETO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, ESTRUTURA COM TUBO RETANGULAR 100X60X2MM EM METRAGEM IGUAL A 0,5M DE LARGURA E 1,60M DE COMPRIMENTO E 0,7M DE ALTURA. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO, FORMATO RETANGULAR COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
10	LOCAÇÃO DE BARRA DO TIPO OLÍMPICA - LOCAÇÃO DE BARRA DO TIPO OLÍMPICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, REDONDA, COM 1 1/8 DE POLEGADAS, COM 1560MM DE COMPRIMENTO.	UND	2	MÊS	12	R\$-	R\$ -
11	LOCAÇÃO DE BARRA DO TIPO OLÍMPICA - LOCAÇÃO DE BARRA DO TIPO OLÍMPICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, REDONDA, COM 1 1/8 DE POLEGADAS, COM 2160MM DE COMPRIMENTO.	UND	3	MÊS	12	R\$-	R\$ -
12	LOCAÇÃO DE CADEIRA EXTENSORA - LOCAÇÃO DE CADEIRA EXTENSORA	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -



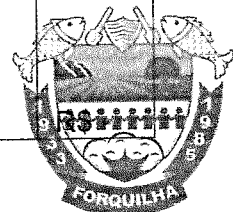


P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR 100X60X2MM, TUBO QUADRADO 60X60X2MM. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 1021CM DE LARGURA X 1550CM DE COMPRIMENTO X 1720CM DE ALTURA, PESANDO 166 KG. POSSUI DUAS PARTES DISTINTAS (CAVALETE E APOIO DO BANCO), COM 4 ESTOFADOS ERGONÔMICOS DE FORMATOS: 1 RETANGULAR (ENCOSTO PARA AS COSTAS), 2 CILÍNDRICOS (ROLOS) DE APOIO PARA AS PERNAS E 1 TRAPEZOIDAL (ASSENTO), ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO EM EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES.						
13	LOCAÇÃO DE COLCHONETES - LOCAÇÃO DE COLCHONETES CONFECCIONADO EM ESPUMA D-45, REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, MEDINDO 90X50CM, COM ESPESSURA DE 3CM.	UND	20	MÊS	12	R\$-	R\$ -
14	LOCAÇÃO DE ESTANTE PARA HALTERES - LOCAÇÃO DE ESTANTE PARA HALTERES CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR 100X60X2MM, POSSUI DUAS LATERAIS DE TUBO RETANGULAR COM DISTÂNCIA ENTRE AS LATERAIS DE 2,00M. UTILIZADO NO ARMAZENAMENTO DE HALTERES.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
15	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA RECEPÇÃO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA RECEPÇÃO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT-304, UTILIZANDO TUBOS DE 60X60X2MM, COM ESTRUTURA TOTAL NAS	UND	1	MÊS	12	R\$-	

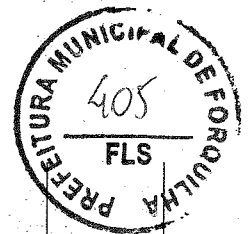
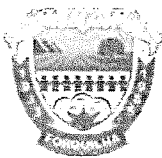


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



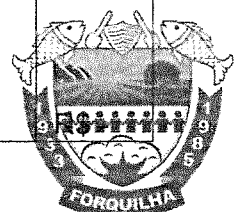
	DIMENSÕES DE 1995X3975X3850MM (LXCXA), COBERTA COM TELHAS DE PROTEÇÃO ISOTÉRMICA EPS T40/T1 DE 30 MM E UMA FACE BRANCA. OFERECE DEPÓSITO COM DIMENSÕES DE 1995X1500 (LXC), REVESTIDO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 14, COM MALHA DE 25 MM, PARA PROTEÇÃO CONTRA VANDALISMO E FINALIZADO COM PLACA DE ACM BRANCO HP 895, COM ESPESSURA DE 3MM.						
16	LOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO AÇO INOX - LOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO, AÇO INOXPRODUZIDO COM O MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT-304, EM ACABAMENTO POLIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE ABRASÃO COM LIXAS DE 60 A 180 MESH. TEM A MEDIDAS DE L100XA900MM, A ESTRUTURA É FEITA DE TUBOS DE AÇO INOX ABNT-304 DE 50X50X2MM, COM PÉS DE FIXAÇÃO USANDO BARRA CHATA DE AÇO INOX ABNT-304 DE L4XC4X(A)3/16 COM QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO COM PARABOLT DE AÇO INOX DE 10MM.	M	80	MÊS	12	R\$-	R\$ -
17	LOCAÇÃO DE HALTERES 10KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 10KG PAR DE HALTERES TIPO BOLA, PESANDO 10 KG CADA UNIDADE, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM PVC. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
18	LOCAÇÃO DE HALTERES 12KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 12KG PAR DE HALTERES TIPO DUMBBELL, PESANDO 12 QUILOS CADA UNIDADE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM BARRA REDONDA DE 1 1/8 DE POLEGADAS, 150MM DE COMPRIMENTO, RECARTILHADA, COM DUAS PASTILHAS RECOBERTAS DE BORRACHA. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO	PAR	1	MÊS	12	R\$-	

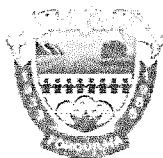
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

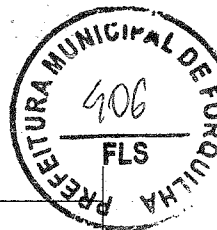
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

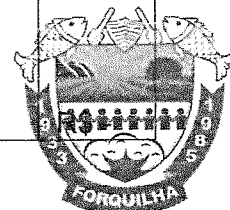




P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

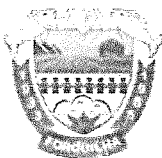


	COM PESOS LIVRES.						
19	LOCAÇÃO DE HALTERES 14 KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 14 KG PAR DE HALTERES TIPO DUMBBELL, PESANDO 14 QUILOS CADA UNIDADE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM BARRA REDONDA DE 1 1/8 DE POLEGADAS, 150MM DE COMPRIMENTO, RECARTILHADA, COM DUAS PASTILHAS RECOBERTAS DE BORRACHA. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
20	LOCAÇÃO DE HALTERES 16KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 16KG PAR DE HALTERES TIPO DUMBBELL, PESANDO 16 QUILOS CADA UNIDADE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM BARRA REDONDA DE 1 1/8 DE POLEGADAS, 150MM DE COMPRIMENTO, RECARTILHADA, COM DUAS PASTILHAS RECOBERTAS DE BORRACHA. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
21	LOCAÇÃO DE HALTERES 18KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 18KG PAR DE HALTERES TIPO DUMBBELL, PESANDO 18 QUILOS CADA UNIDADE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM BARRA REDONDA DE 1 1/8 DE POLEGADAS, 150MM DE COMPRIMENTO, RECARTILHADA, COM DUAS PASTILHAS RECOBERTAS DE BORRACHA. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
22	LOCAÇÃO DE HALTERES 2KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 2KG PAR DE HALTERES TIPO BOLA, PESANDO 2 KG CADA UNIDADE, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM PVC. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	5	MÊS	12	R\$-	



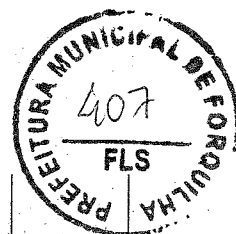
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

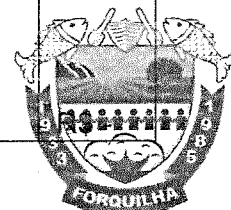


23	LOCAÇÃO DE HALTERES 4KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 4KG PAR DE HALTERES TIPO BOLA, PESANDO 4KG CADA UNIDADE, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM PVC. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	5	MÊS	12	R\$-	R\$ -
24	LOCAÇÃO DE HALTERES 6KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 6KG PAR DE HALTERES TIPO BOLA, PESANDO 6 KG CADA UNIDADE, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM PVC. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	5	MÊS	12	R\$-	R\$ -
25	LOCAÇÃO DE HALTERES 8KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 8KG PAR DE HALTERES TIPO BOLA, PESANDO 8 KG CADA UNIDADE, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM PVC. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	5	MÊS	12	R\$-	R\$ -
26	LOCAÇÃO DE KIT ANILHAS - LOCAÇÃO DE KIT ANILHAS CONFECCIONADA EM AÇO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, COM FURO CENTRAL DE 52MM DE DIÂMETRO. COM PESOS DE 1, 3, 5, 10 E 20 KG, TOTALIZANDO 400 KG POR KIT.	KG	400	MÊS	12	R\$-	R\$ -
27	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PANTURRILHA SENTADA - LOCAÇÃO DE MÁQUINA SENTADA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100X60MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM. CONTA COM 3 ESTOFADOS ERGONÔMICOS NO FORMATO RETANGULAR, COM UM ASSENTO DE 400MMX250MM E DOIS APOIOS DE JOELHO COM 150MMX220MM. COM MANCAL PARA A INSTALAÇÃO DA TRAVA DE DESCANSO E BATENTE PARA A ESTRUTURA DO BANCO. UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DE	UND	1	MÊS	12	R\$-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

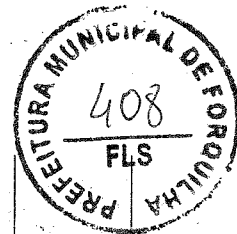
Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

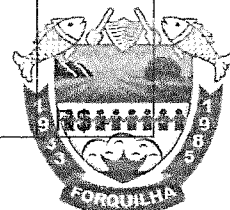


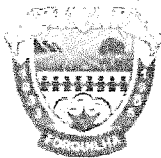
	MUSCULAÇÃO NO FORTALECIMENTO DOS GRUPOS MUSCULARES DE MEMBROS INFERIORES.						
28	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PEITORAL ARTICULADA - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PEITORAL ARTICULADA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, ESTRUTURA TUBO RETANGULAR 100X60X2MM EM METRAGEM IGUAL A 9,5M E TUBO RETANGULAR 80X40"X2MM EM METRAGEM IGUAL A 5,5M. BASE TRASEIRA DE TUBO 100MMX60MMX2MM EM FORMA DE "M", COM LATERAIS EM ÂNGULO DE 75 GRAUS ENTRE ELAS. POSSUI DOIS BRAÇOS DE MOVIMENTO EM FORMATO DE TRIANGULO, BASE COM 5 PÉS, 3 ESTOFADOS ERGONÔMICOS COM O FORMATO RETANGULAR, SENDO 2 PARA O APOIO DOS COTOVELOS COM 140X320MM, E UM ENCOSTO COM 410X580MM. ACABAMENTO EM TEFLON E TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA O GRUPAMENTO MUSCULAR PEITORAL E DE BRAÇOS.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
29	LOCAÇÃO DE MESA FLEXORA - LOCAÇÃO DE MESA FLEXORA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100X60X2MM E TUBO DE 70X50X2MM, E TUBO QUADRADO DE 50X50X2MM. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO DE FORMATO TRAPEZOIDAL E RETANGULAR PARA APOIO DO CORPO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DE MUSCULAÇÃO NO FORTALECIMENTO DOS MEMBROS INFERIORES.	UND	1	MÊS	12	R\$-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

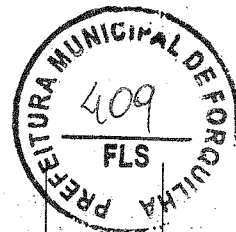
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



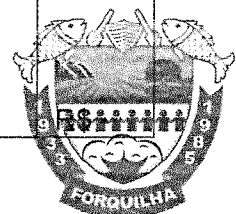


P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

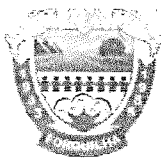


30	LOCAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO - LOCAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO PRODUZIDO COM MATERIAL RECICLÁVEL, EM PLACAS DE 0,5X0,5M, COM ESPESSURA DE 10MM, COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE IMPACTO.	M2	280	MÊS	12	R\$-	R\$ -
31	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL: APLICATIVO - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL: APLICATIVO LICENÇA E SUPORTE DE OPERAÇÃO DE APLICATIVOS (02) PARA USUÁRIOS E PROFESSORES COM AS SEGUINTE CAPACIDADES MÍNIMAS: DO SISTEMA DO GESTOR/PROFESSOR: INSERÇÃO DA GRADE DE AULAS NO APLICATIVO, TORNANDO-A PÚBLICA PARA OS USUÁRIOS; POSSIBILIDADE DO PROFESSOR AVALIAR O ESTADO FÍSICO E DE SAÚDE DE CADA USUÁRIO ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO DE ANAMNESE; POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DOS RESULTADOS DAS AULAS, BEM COMO PERFIL DO USUÁRIO; LISTA DE PRESENÇAS E RELATÓRIO DE BENEFICIÁRIOS EM TEMPO REAL. DO SISTEMA DO ALUNO: POSSIBILIDADE DE ENCONTRAR CADA AULA OFERTADA, COM A INDICAÇÃO DE LOCAL EXATA, INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL E ORIENTAÇÕES PARA A AULA; INSERIR A FICHA DE TREINO DO ALUNO PARA QUE SEJA ARMAZENADO E CONSULTADO PERIODICAMENTE; ACESSO ILIMITADO AO CONJUNTOS DE TREINOS E AULAS GRAVADAS JÁ EXISTENTES NO APLICATIVO, TODAS COM A ASSINATURA DE UM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREF. TODO O SISTEMA ESTÁ HOSPEDADO EM UM SERVIDOR EM NUVEM DE REPUTAÇÃO RECONHECIDA NO MERCADO E SUPORTANDO ALTAS DEMANDAS, MESMO QUE IMPREVISTAS. O SUPORTE	UND	1	MÊS	12	R\$-	

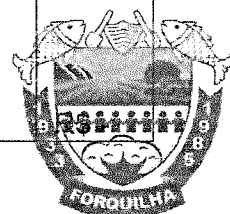


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



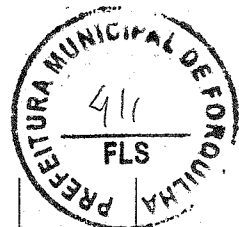
	HUMANO AOS ALUNOS E PROFESSORES. ESTÁ DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS 9H ÀS 17H						
32	LOCAÇÃO DE PORTA ANILHAS - LOCAÇÃO DE PORTA ANILHAS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, COM 1,00M DE ALTURA E 0,59M DE LARGURA, PESANDO 11KG. CONTA COM 9 PINOS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
33	LOCAÇÃO DE PULLEY - LOCAÇÃO DE PULLEY CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR DE 100X60X2MM E 70X50X2MM, EM METRAGEM IGUAL A 16,50M, TUBO QUADRADO 50X50X2MM EM METRAGEM IGUAL A 2,10M. DIMENSÕES TOTAIS DE 2,10M DE ALTURA X 1,23M DE LARGURA X 2,00M DE COMPRIMENTO E COM DOIS PINOS COM CAPACIDADE DE 120KG CADA. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DOS MÚSCULOS DE COSTAS. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO DE FORMATO TRAPEZOIDAL ASSENTO COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
34	LOCAÇÃO DE RACK DE ROSCA DIRETA - LOCAÇÃO DE RACK DE ROSCA DIRETA CONFECCIONADO COM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 1,15M DE ALTURA X 0,77M DE LARGURA X 1,12M DE COMPRIMENTO, PESO DE 27 KG. ESTRUTURA TUBO RETANGULAR 100X60X2MM, DUAS LATERAIS COM DISTÂNCIA ENTRE ELAS DE 765MM, BASE COM 4 PÉS DE APOIO. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA OS GRUPAMENTOS MUSCULARES DOS BRAÇOS E OMBROS.	UND	1	MÊS	12	R\$-	



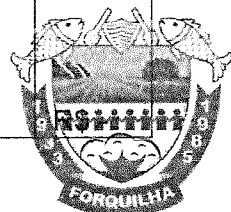


P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

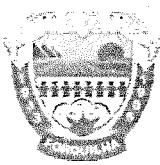


35	LOCAÇÃO DE RACK PARA AGACHAMENTO - LOCAÇÃO DE RACK PARA AGACHAMENTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MMX60MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM, DIMENSÕES TOTAIS DE 2M DE ALTURA X 1,26M DE LARGURA X 1,75M DE COMPRIMENTO. UTILIZADO EM EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
36	LOCAÇÃO DE REMADA SENTADA UNILATERAL - LOCAÇÃO DE REMADA SENTADA UNILATERAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA RETANGULAR TUBULAR DE 100X60MM, COM ESPESSURA DE 2MM E COM DOIS PINOS COM CAPACIDADE DE 120KG CADA. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO DE FORMATO TRAPEZOIDAL (ASSENTO) E RETANGULAR PARA APOIO DO PEITO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DE MUSCULAÇÃO NO FORTALECIMENTO DOS GRUPOS MUSCULARES DE MEMBROS SUPERIORES, COMO COSTAS E BRAÇOS.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
37	LOCAÇÃO DE RIG 8 COLUNAS - LOCAÇÃO DE RIG 8 COLUNAS CONFECCIONADO COM O MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT-304, EM ACABAMENTO POLIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE ABRASÃO COM LIXAS DE 60 A 180 MESH. NA ESTRUTURA DO APARELHO ENCONTRAM-SE OS SEGUINTE MATERIAIS: TUBO RETANGULAR 100X100X2MM, EM METRAGEM IGUAL A 2192MM, TUBO RETANGULAR 80X80X2MM, EM METRAGEM IGUAL A 3800MM, TUBO 1 ¼ X 2MM EM METRAGEM	UND	1	MÊS	12	R\$-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



IGUAL A 1218MM. O APARELHO POSSUI DUAS LATERAIS COM DISTÂNCIA ENTRE ELAS DE 1160MM DE LIGAÇÃO. ENTRE AS COLUNAS DO EQUIPAMENTO EXISTEM AS PEÇAS (BARRAS) DE LIGAÇÃO UNINDO AS COLUNAS DO RIG. O PÉ DAS COLUNAS TEM 200MMX200MM E 4 FUROS DE 10MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE PARABOLTS, COM ESPESSURA DE 3/16". AS BARRAS DE TUBO DE 1 ¼ TEM MEDIDAS DE 10MM E 70MM E 1810MM. PODENDO AINDA UTILIZAR-SE DAS COLUNAS COM ACESSÓRIOS COMO OS SUPORTES J, PARA APOIO DE BARRAS TIPO OLÍMPICA, NO AUXÍLIO DA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO, TAIS COMO: AGACHAMENTO LIVRE, ROSCA DIRETA, DESENVOLVIMENTO DE OMBROS, SUPINOS, ETC., SENDO 8 SUPORTES QUATRO DE CADA LADO. CADA SUPORTE É FEITO A PARTIR DE PEÇAS DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3/16" CORTADAS A LASER E UMA PEÇA USINADA DE NÁILON COM 10MM DE ESPESSURA.							R\$ -
---	--	--	--	--	--	--	-------

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

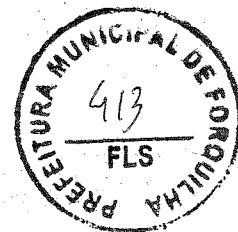
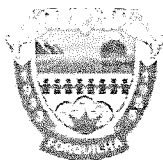
PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

(COM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Forquilha





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.11.004

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.11.004**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE.

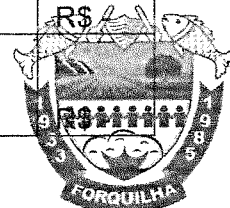
LOTE 01

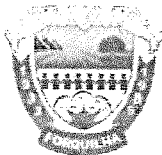
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UND	QTD	UNIT (MENSAL)	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE APARELHO CONJUGADO DE BARRA FIXA E PARALELA - LOCAÇÃO DE APARELHO CONJUGADO DE BARRA FIXA E PARALELA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM 2,4M DE ALTURA X 1,30M DE LARGURA X 1,12M DE COMPRIMENTO, PESO DE 65 KG, ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR 70X50X2MM, EM METRAGEM IGUAL A 9,5M, E TUBO QUADRADO 50X50X2MM COM 2,7M, BASE COM 5 PÉS DE APOIO, CONFECCIONADOS EM BARRA RETANGULAR. DOIS APOIOS DE PÉS PARA FACILITAR A SUBIDA NO EQUIPAMENTO, FABRICADOS EM TUBO RETANGULAR 50X50X2MM DE PAREDE COM 230MM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADOS A 286MM DO SOLO E PARALELOS COM A HORIZONTAL. COMPOSTO DE 3 ESTOFADOS ERGONÔMICOS COM O FORMATO RETANGULAR, SENDO 2 PARA O APOIO DOS COTOVELOS COM 140X320MM, E UM ENCOSTO COM 410X580MM, REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA OS GRUPAMENTOS MUSCULARES DO ABDÔMEN, TRÍCEPS E COSTAS.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$-
2	LOCAÇÃO DE APARELHO DE ABDOMINAL DECLINADO - LOCAÇÃO DE APARELHO DE	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

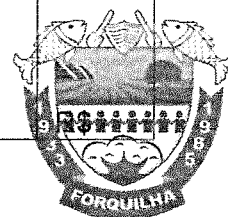




P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	ABDOMINAL DECLINADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 70X50X2MM E QUADRADA DE 50X50X2MM, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 86,50CM DE ALTURA X 72,40CM DE LARGURA X 1,66M DE COMPRIMENTO. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO DE FORMATO RETANGULAR PARA APOIO DO CORPO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DE MUSCULAÇÃO NO FORTALECIMENTO DE CORE.						
3	LOCAÇÃO DE APARELHO E SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO - LOCAÇÃO DE APARELHO E SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES TOTAIS DE 1,87M DE ALTURA X 1,27M DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 60 KG. POSSUI BANCO CONFECCIONADO EM TUBOS RETANGULARES DE 100X60X2MM, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. ESTOFADOS ERGONÔMICOS, FORMATO TRAPEZOIDAL COM AS DIMENSÕES DE 300X200X50MM NO ASSENTO E 300X50X7900MM NO ENCOSTO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA O GRUPAMENTO MUSCULAR PEITORAL E DE BRAÇOS E OMBROS.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
4	LOCAÇÃO DE BANCO DE SUPINO INCLINADO - LOCAÇÃO DE BANCO DE SUPINO INCLINADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, COM	UND	1	MÊS	12	R\$-	



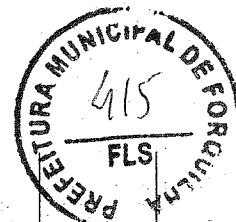
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

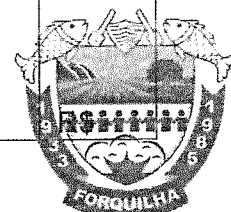


P R E F E I T U R A
FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

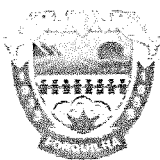


	1,38M DE ALTURA X 1,25M DE LARGURA X 1,6M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 45 KGS. ESTRUTURA DO BANCO CONFECCIONADA EM TUBOS RETANGULARES DE 100X60X2MM COM REGULAGEM DE ASSENTO, ESTOFADO ERGONÔMICO. FAZ UM ÂNGULO DE 30 GRAUS COM A HORIZONTAL E TEM O FORMATO TRAPEZOIDAL COM AS DIMENSÕES: 200MMX125MMX300MM NO ASSENTO E 300MMX200MMX1000MM NO ENCOSTO, BASE COM 5 PÉS. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA O GRUPAMENTO MUSCULAR PEITORAL E DE BRAÇOS.						
5	LOCAÇÃO DE BANCO DE SUPINO RETO - LOCAÇÃO DE BANCO DE SUPINO RETO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, COM 1,38M DE ALTURA X 1,25M DE LARGURA X 1,6M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 45 KGS. ESTRUTURA DO BANCO CONFECCIONADA EM TUBOS RETANGULARES DE 100X60X2MM, ESTOFADO ERGONÔMICO COM FORMATO RETANGULAR DE 1300X250MM, BASE COM 5 PÉS. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA O GRUPAMENTO MUSCULAR PEITORAL E DE BRAÇOS	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
6	LOCAÇÃO DE BANCO INCLINADO 30 - LOCAÇÃO DE BANCO 30, INCLINADO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, ESTRUTURA COM TUBO RETANGULAR 100X60X2MM EM METRAGEM IGUAL A 0,5M DE LARGURA E 1,60M DE COMPRIMENTO E 0,7M DE ALTURA, COM ÂNGULO DE 30 GRAUS COM A HORIZONTAL. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO, FORMATO	UND	1	MÊS	12	R\$-	

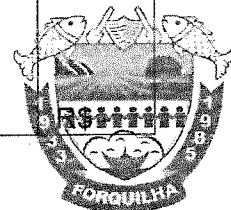


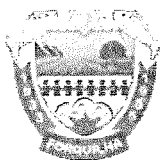
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

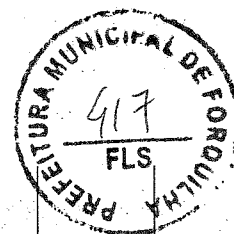


	RETANGULAR COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO						
7	LOCAÇÃO DE BANCO OITENTA - LOCAÇÃO DE BANCO OITENTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, ESTRUTURA COM TUBO RETANGULAR 100X60X2MM EM METRAGEM IGUAL A 0,5M DE LARGURA E 1,60M DE COMPRIMENTO E 0,7M DE ALTURA, COM ÂNGULO DE 80 GRAUS COM A HORIZONTAL. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO, FORMATO RETANGULAR COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
8	LOCAÇÃO DE BANCO PARA ROSCA SCOTT APOIADA - LOCAÇÃO DE BANCO PARA ROSCA SCOTT APOIADA CONFECCIONADO COM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 0,90M DE ALTURA X 0,80M DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO, PESO DE 30 KG. POSSUI DUAS LATERAIS COM DISTÂNCIA ENTRE ELAS DE 765MM, BANCO CONFECCIONADO EM TUBOS RETANGULARES DE 100X60X2MM. OFERECE REGULAGEM DE ASSENTO, 2 ESTOFADOS ERGONÔMICOS, SENDO UM COM O FORMATO RETANGULAR (ASSENTO) COM 400MM X 200MM E UM COM FORMATO DE "V" PARA APOIO DOS BRAÇOS E PEITO, REVESTIDO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. BASE COM 3 PÉS DE APOIO SOBRE	UND	1	MÊS	12	R\$-	

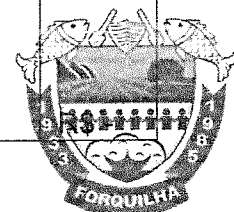




P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

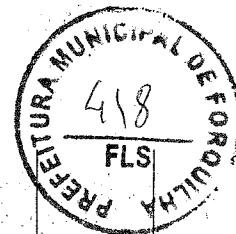


	BARRA RETANGULAR. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS BRAÇOS.						
9	LOCAÇÃO DE BANCO RETO - LOCAÇÃO DE BANCO RETO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, ESTRUTURA COM TUBO RETANGULAR 100X60X2MM EM METRAGEM IGUAL A 0,5M DE LARGURA E 1,60M DE COMPRIMENTO E 0,7M DE ALTURA. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO, FORMATO RETANGULAR COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
10	LOCAÇÃO DE BARRA DO TIPO OLÍMPICA - LOCAÇÃO DE BARRA DO TIPO OLÍMPICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, REDONDA, COM 1 1/8 DE POLEGADAS, COM 1560MM DE COMPRIMENTO.	UND	2	MÊS	12	R\$-	R\$ -
11	LOCAÇÃO DE BARRA DO TIPO OLÍMPICA - LOCAÇÃO DE BARRA DO TIPO OLÍMPICA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, REDONDA, COM 1 1/8 DE POLEGADAS, COM 2160MM DE COMPRIMENTO.	UND	3	MÊS	12	R\$-	R\$ -
12	LOCAÇÃO DE CADEIRA EXTENSORA - LOCAÇÃO DE CADEIRA EXTENSORA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR 100X60X2MM, TUBO QUADRADO 60X60X2MM. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 1021CM DE LARGURA X 1550CM DE COMPRIMENTO X 1720CM DE ALTURA, PESANDO 166 KG. POSSUI DUAS PARTES	UND	1	MÊS	12	R\$-	

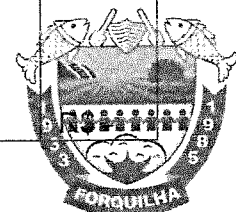


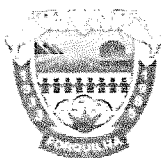
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

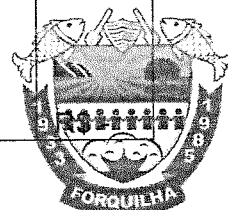


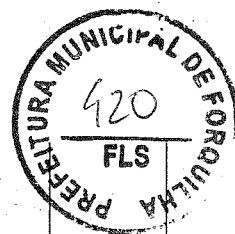
	DISTINTAS (CAVALETE E APOIO DO BANCO), COM 4 ESTOFADOS ERGONÔMICOS DE FORMATOS: 1 RETANGULAR (ENCOSTO PARA AS COSTAS), 2 CILÍNDRICOS (ROLOS) DE APOIO PARA AS PERNAS E 1 TRAPEZOIDAL (ASSENTO), ESTOFADOS COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO EM EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES.						
13	LOCAÇÃO DE COLCHONETES - LOCAÇÃO DE COLCHONETES CONFECCIONADO EM ESPUMA D-45, REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, MEDINDO 90X50CM, COM ESPESSURA DE 3CM.	UND	20	MÊS	12	R\$-	R\$ -
14	LOCAÇÃO DE ESTANTE PARA HALTERES - LOCAÇÃO DE ESTANTE PARA HALTERES CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR 100X60X2MM, POSSUI DUAS LATERAIS DE TUBO RETANGULAR COM DISTÂNCIA ENTRE AS LATERAIS DE 2,00M. UTILIZADO NO ARMAZENAMENTO DE HALTERES.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
15	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA RECEPÇÃO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA RECEPÇÃO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT-304, UTILIZANDO TUBOS DE 60X60X2MM, COM ESTRUTURA TOTAL NAS DIMENSÕES DE 1995X3975X3850MM (LXCXA), COBERTA COM TELHAS DE PROTEÇÃO ISOTÉRMICA EPS T40/T1 DE 30 MM E UMA FACE BRANCA. OFERECE DEPÓSITO COM DIMENSÕES DE 1995X1500 (LXC), REVESTIDO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 14, COM MALHA DE 25 MM, PARA PROTEÇÃO CONTRA VANDALISMO E FINALIZADO COM	UND	1	MÊS	12	R\$-	



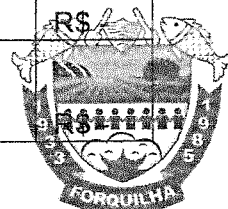


	PLACA DE ACM BRANCO HP 895, COM ESPESSURA DE 3MM.						
16	LOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO AÇO INOX - LOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO, AÇO INOX PRODUZIDO COM O MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT-304, EM ACABAMENTO POLIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE ABRASÃO COM LIXAS DE 60 A 180 MESH. TEM A MEDIDAS DE L100XA900MM, A ESTRUTURA É FEITA DE TUBOS DE AÇO INOX ABNT-304 DE 50X50X2MM, COM PÉS DE FIXAÇÃO USANDO BARRA CHATA DE AÇO INOX ABNT-304 DE L4XC4X(A)3/16 COM QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO COM PARABOLT DE AÇO INOX DE 10MM.	M	80	MÊS	12	R\$-	R\$ -
17	LOCAÇÃO DE HALTERES 10KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 10KG PAR DE HALTERES TIPO BOLA, PESANDO 10 KG CADA UNIDADE, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM PVC. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
18	LOCAÇÃO DE HALTERES 12KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 12KG PAR DE HALTERES TIPO DUMBBELL, PESANDO 12 QUILOS CADA UNIDADE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM BARRA REDONDA DE 1 1/8 DE POLEGADAS, 150MM DE COMPRIMENTO, RECARTILHADA, COM DUAS PASTILHAS RECOBERTAS DE BORRACHA. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
19	LOCAÇÃO DE HALTERES 14 KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 14 KG PAR DE HALTERES TIPO DUMBBELL, PESANDO 14 QUILOS CADA UNIDADE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM BARRA REDONDA DE 1 1/8 DE POLEGADAS, 150MM DE COMPRIMENTO, RECARTILHADA, COM DUAS PASTILHAS	PAR	1	MÊS	12	R\$-	



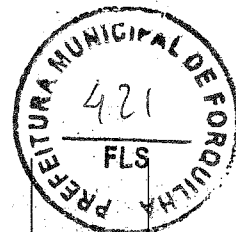


	RECOBERTAS DE BORRACHA. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.						
20	LOCAÇÃO DE HALTERES 16KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 16KG PAR DE HALTERES TIPO DUMBBELL, PESANDO 16 QUILOS CADA UNIDADE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM BARRA REDONDA DE 1 1/8 DE POLEGADAS, 150MM DE COMPRIMENTO, RECARTILHADA, COM DUAS PASTILHAS RECOBERTAS DE BORRACHA. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
21	LOCAÇÃO DE HALTERES 18KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 18KG PAR DE HALTERES TIPO DUMBBELL, PESANDO 18 QUILOS CADA UNIDADE, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM BARRA REDONDA DE 1 1/8 DE POLEGADAS, 150MM DE COMPRIMENTO, RECARTILHADA, COM DUAS PASTILHAS RECOBERTAS DE BORRACHA. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
22	LOCAÇÃO DE HALTERES 2KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 2KG PAR DE HALTERES TIPO BOLA, PESANDO 2 KG CADA UNIDADE, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM PVC. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	5	MÊS	12	R\$-	R\$ -
23	LOCAÇÃO DE HALTERES 4KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 4KG PAR DE HALTERES TIPO BOLA, PESANDO 4KG CADA UNIDADE, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM PVC. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.	PAR	5	MÊS	12	R\$-	R\$ -
24	LOCAÇÃO DE HALTERES 6KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 6KG PAR DE HALTERES TIPO BOLA,	PAR	5	MÊS	12	R\$-	R\$ -

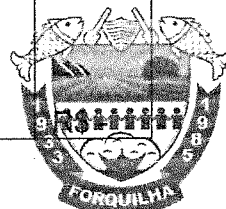




P R E F E I T O R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

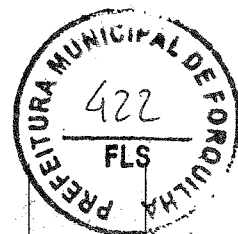
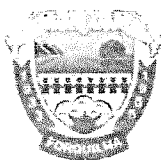


	PESANDO 6 KG CADA UNIDADE, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM PVC. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES.						
25	LOCAÇÃO DE HALTERES 8KG - LOCAÇÃO DE HALTERES 8KG PAR DE HALTERES TIPO BOLA, PESANDO 8 KG CADA UNIDADE, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM PVC. UTILIZADO NOS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO COM PESOS LIVRES	PAR	5	MÊS	12	R\$-	R\$ -
26	LOCAÇÃO DE KIT ANILHAS - LOCAÇÃO DE KIT ANILHAS CONFECCIONADA EM AÇO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, COM FURO CENTRAL DE 52MM DE DIÂMETRO. COM PESOS DE 1, 3, 5, 10 E 20 KG, TOTALIZANDO 400 KG POR KIT.	KG	400	MÊS	12	R\$-	R\$ -
27	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PANTURRILHA SENTADA - LOCAÇÃO DE MÁQUINA SENTADA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100X60MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM. CONTA COM 3 ESTOFADOS ERGONÔMICOS NO FORMATO RETANGULAR, COM UM ASSENTO DE 400MMX250MM E DOIS APOIOS DE JOELHO COM 150MMX220MM. COM MANCAL PARA A INSTALAÇÃO DA TRAVA DE DESCANSO E BATENTE PARA A ESTRUTURA DO BANCO. UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DE MUSCULAÇÃO NO FORTALECIMENTO DOS GRUPOS MUSCULARES DE MEMBROS INFERIORES.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
28	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PEITORAL ARTICULADA - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PEITORAL ARTICULADA, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, ESTRUTURA TUBO RETANGULAR	UND	1	MÊS	12	R\$-	

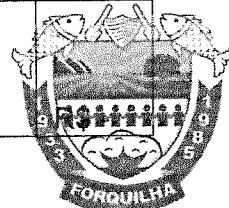


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	100X60X2MM EM METRAGEM IGUAL A 9,5M E TUBO RETANGULAR 80X40"X2MM EM METRAGEM IGUAL A 5,5M. BASE TRASEIRA DE TUBO 100MMX60MMX2MM EM FORMA DE "M", COM LATERAIS EM ÂNGULO DE 75 GRAUS ENTRE ELAS. POSSUI DOIS BRAÇOS DE MOVIMENTO EM FORMATO DE TRIANGULO, BASE COM 5 PÉS, 3 ESTOFADOS ERGONÔMICOS COM O FORMATO RETANGULAR, SENDO 2 PARA O APOIO DOS COTOVELOS COM 140X320MM, E UM ENCOSTO COM 410X580MM. ACABAMENTO EM TEFLON E TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA O GRUPAMENTO MUSCULAR PEITORAL E DE BRAÇOS.						
29	LOCAÇÃO DE MESA FLEXORA - LOCAÇÃO DE MESA FLEXORA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100X60X2MM E TUBO DE 70X50X2MM, E TUBO QUADRADO DE 50X50X2MM. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO DE FORMATO TRAPEZOIDAL E RETANGULAR PARA APOIO DO CORPO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DE MUSCULAÇÃO NO FORTALECIMENTO DOS MEMBROS INFERIORES.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
30	LOCAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO - LOCAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO PRODUZIDO COM MATERIAL RECICLÁVEL, EM PLACAS DE 0,5X0,5M, COM ESPESSURA DE 10MM, COM ALTO ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE IMPACTO.	M2	280	MÊS	12	R\$-	R\$ -
31	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL: APLICATIVO - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL: APLICATIVO LICENÇA E	UND	1	MÊS	12	R\$-	



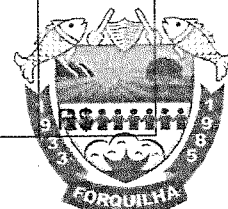


PREFEITURA FORQUILHA

UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



	SUPORTE DE OPERAÇÃO DE APLICATIVOS (02) PARA USUÁRIOS E PROFESSORES COM AS SEGUINTE CAPACIDADES MÍNIMAS: DO SISTEMA DO GESTOR/PROFESSOR: INSERÇÃO DA GRADE DE AULAS NO APLICATIVO, TORNANDO-A PÚBLICA PARA OS USUÁRIOS; POSSIBILIDADE DO PROFESSOR AVALIAR O ESTADO FÍSICO E DE SAÚDE DE CADA USUÁRIO ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO DE ANAMNESE; POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DOS RESULTADOS DAS AULAS, BEM COMO PERFIL DO USUÁRIO; LISTA DE PRESENÇAS E RELATÓRIO DE BENEFICIÁRIOS EM TEMPO REAL. DO SISTEMA DO ALUNO: POSSIBILIDADE DE ENCONTRAR CADA AULA OFERTADA, COM A INDICAÇÃO DE LOCAL EXATA, INFORMAÇÕES DO PROFISSIONAL E ORIENTAÇÕES PARA A AULA; INSERIR A FICHA DE TREINO DO ALUNO PARA QUE SEJA ARMAZENADO E CONSULTADO PERIODICAMENTE; ACESSO ILIMITADO AO CONJUNTOS DE TREINOS E AULAS GRAVADAS JÁ EXISTENTES NO APLICATIVO, TODAS COM A ASSINATURA DE UM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREF. TODO O SISTEMA ESTÁ HOSPEDADO EM UM SERVIDOR EM NUVEM DE REPUTAÇÃO RECONHECIDA NO MERCADO E SUPORTANDO ALTAS DEMANDAS, MESMO QUE IMPREVISTAS. O SUPORTE HUMANO AOS ALUNOS E PROFESSORES ESTÁ DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS 9H ÀS 17H						
32	LOCAÇÃO DE PORTA ANILHAS - LOCAÇÃO DE PORTA ANILHAS CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, COM ACABAMENTO POLIDO, COM 1,00M DE ALTURA E 0,59M DE LARGURA, PESANDO 11KG.	UND	1	MÊS	12	R\$-	



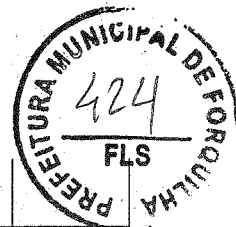
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



P R E F E I T U R A
FORQUILHA

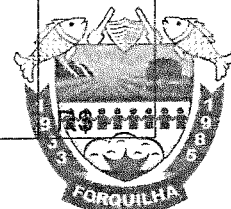
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

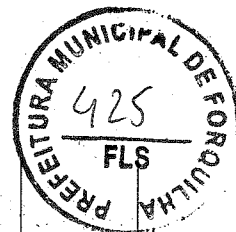


	CONTA COM 9 PINOS PARA ARMAZENAMENTO DE ANILHAS.						
33	LOCAÇÃO DE PULLEY - LOCAÇÃO DE PULLEY CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR DE 100X60X2MM E 70X50X2MM, EM METRAGEM IGUAL A 16,50M, TUBO QUADRADO 50X50X2MM EM METRAGEM IGUAL A 2,10M. DIMENSÕES TOTAIS DE 2,10M DE ALTURA X 1,23M DE LARGURA X 2,00M DE COMPRIMENTO E COM DOIS PINOS COM CAPACIDADE DE 120KG CADA. UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DOS MÚSCULOS DE COSTAS. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO DE FORMATO TRAPEZOIDAL ASSENTO COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
34	LOCAÇÃO DE RACK DE ROSCA DIRETA - LOCAÇÃO DE RACK DE ROSCA DIRETA CONFECCIONADO COM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 1,15M DE ALTURA X 0,77M DE LARGURA X 1,12M DE COMPRIMENTO, PESO DE 27 KG. ESTRUTURA TUBO RETANGULAR 100X60X2MM, DUAS LATERAIS COM DISTÂNCIA ENTRE ELAS DE 765MM, BASE COM 4 PÉS DE APOIO. UTILIZADO NOS EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA OS GRUPAMENTOS MUSCULARES DOS BRAÇOS E OMBROS.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
35	LOCAÇÃO DE RACK PARA AGACHAMENTO - LOCAÇÃO DE RACK PARA AGACHAMENTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR DE 100MMX60MM, COM ESPESSURA DE 2,00MM, DIMENSÕES TOTAIS DE 2M DE ALTURA X 1,26M DE LARGURA X 1,75M DE COMPRIMENTO.	UND	1	MÊS	12	R\$-	

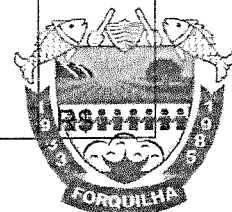
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





	UTILIZADO EM EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE MEMBROS INFERIORES						
36	LOCAÇÃO DE REMADA SENTADA UNILATERAL - LOCAÇÃO DE REMADA SENTADA UNILATERAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 304, EM ACABAMENTO POLIDO, COM ESTRUTURA RETANGULAR TUBULAR DE 100X60MM, COM ESPESSURA DE 2MM E COM DOIS PINOS COM CAPACIDADE DE 120KG CADA. POSSUI ESTOFADO ERGONÔMICO DE FORMATO TRAPEZOIDAL (ASSENTO) E RETANGULAR PARA APOIO DO PEITO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN NAVAL, COM TRATAMENTOS UV, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGOS. UTILIZADO PARA EXERCÍCIO DE MUSCULAÇÃO NO FORTALECIMENTO DOS GRUPOS MUSCULARES DE MEMBROS SUPERIORES, COMO COSTAS E BRAÇOS.	UND	1	MÊS	12	R\$-	R\$ -
37	LOCAÇÃO DE RIG 8 COLUNAS - LOCAÇÃO DE RIG 8 COLUNAS CONFECCIONADO COM O MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO ABNT-304, EM ACABAMENTO POLIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE ABRASÃO COM LIXAS DE 60 A 180 MESH. NA ESTRUTURA DO APARELHO ENCONTRAM-SE OS SEGUINTE MATERIAIS: TUBO RETANGULAR 100X100X2MM, EM METRAGEM IGUAL A 2192MM, TUBO RETANGULAR 80X80X2MM, EM METRAGEM IGUAL A 3800MM, TUBO 1 ¼ X 2MM EM METRAGEM IGUAL A 1218MM. O APARELHO POSSUI DUAS LATERAIS COM DISTÂNCIA ENTRE ELAS DE 1160MM DE LIGAÇÃO. ENTRE AS COLUNAS DO EQUIPAMENTO EXISTEM AS PEÇAS (BARRAS) DE LIGAÇÃO UNINDO AS COLUNAS DO RIG. O PÉ DAS COLUNAS TEM 200MMX200MM E 4 FUROS DE 10MM PARA FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE PARABOLTS, COM ESPESSURA DE 3/16". AS	UND	1	MÊS	12	R\$-	



BARRAS DE TUBO DE 1 ¼ TEM MEDIDAS DE 10MM E 70MM E 1810MM. PODENDO AINDA UTILIZAR-SE DAS COLUNAS COM ACESSÓRIOS COMO OS SUPORTES J, PARA APOIO DE BARRAS TIPO OLÍMPICA, NO AUXÍLIO DA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS DE MUSCULAÇÃO, TAIS COMO: AGACHAMENTO LIVRE, ROSCA DIRETA, DESENVOLVIMENTO DE OMBROS, SUPINOS, ETC., SENDO 8 SUPORTES QUATRO DE CADA LADO. CADA SUPORTE É FEITO A PARTIR DE PEÇAS DE CHAPAS COM ESPESSURA DE 3/16" CORTADAS A LASER E UMA PEÇA USINADA DE NÁILON COM 10MM DE ESPESSURA.							R\$ -
---	--	--	--	--	--	--	--------------

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

PROPONENTE:

CNPJ Nº:

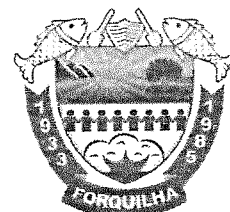
REPRESENTANTE DA EMPRESA:

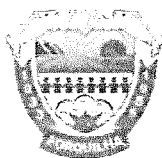
CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____





ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____,
COM _____ A _____ EMPRESA
_____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Forquilha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.673.106/0001-03, através da Secretaria de _____, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____, Sr.(a) _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº 2025.07.11.004, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação da prestação de serviços de locação com instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e acessórios e software para academia ao ar livre junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Forquilha/CE.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

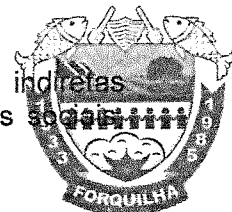
3.1- Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

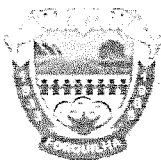
- a) O termo de referência, o estudo técnico preliminar, o projeto básico;
- b) O Edital da licitação;
- c) A proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLAÚSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- O valor da contratação é de R\$ _____ (_____).

4.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais





trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1- O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5.2- A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

5.3- O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4- A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5- Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6- O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA SEXTA - DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

6.1- O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1- A fatura relativa aos bens/serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de _____, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.





8.2- A fatura constará dos bens/serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

8.3- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria de _____, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2- Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4- No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5- Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6- Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8- O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

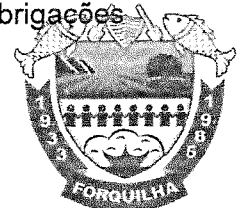
10.1- São obrigações do Contratante:

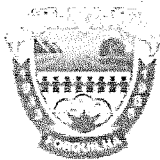
10.2- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





10.6- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.8- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.9- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.10- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10.1- A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.12- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.13- Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

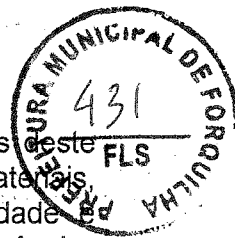
11.1- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2- Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.





11.5- Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.6- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.7- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.8- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9- Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

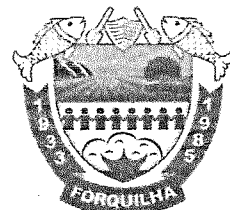
11.10- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.11- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.13- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.14- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.





11.15- Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.16- Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.17- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.19- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.20- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.21- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.22- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.23- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.24- Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

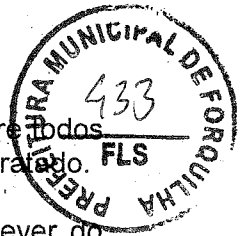
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1- As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2- Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.





12.4- A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6- É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7- O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8- O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9- O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10- Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1- Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11- O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12- Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV) Multa:

- 1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.
- 4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- 5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.
- 6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

14.3- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).





14.4.1- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.5- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

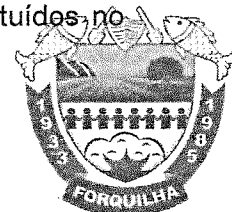
14.8- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.10- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.11- O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)





14.12- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.13- Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1- O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2- Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.3- Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

15.4- O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4.1- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4.2- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.4.2.1- Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.5- O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.5.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

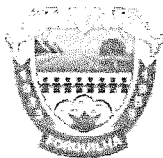
15.5.2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3- Indenizações e multas.

15.6- A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.7- O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do





órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 1101.27.122.2702.2.072, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

16.2- A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1- Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

18.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2- O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3- As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

18.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

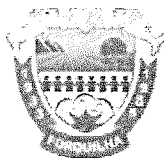
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1- Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

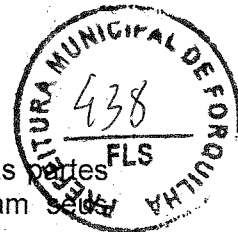
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Forquilha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.





P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 221 do Código Civil Brasileiro.

Forquilha/CE, ____ de ____ de 20__.

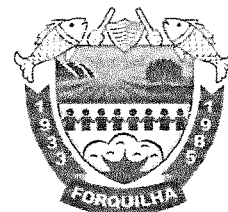
Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas
Ordenador de Despesas da Secretaria
de _____
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF/MF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



ANEXO V
MODELOS DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO
(Juntar na proposta de preços)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

DECLARAÇÃO
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)

a) DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

c) DECLARA, Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Forquilha/CE, ser **MICROEMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (opcional)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

